



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO

[Handwritten signatures and initials]

1 ATA DA QUINQUAGÉSIMA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DO DEPARTAMENTO
2 DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS. No décimo dia do mês de
3 abril de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta e dois minutos, no Anfiteatro do
4 Departamento de Direito, sob presidência da professora Isabela Dias Neves, reuniram-se os
5 membros da Assembleia do Departamento de Direito da Universidade Federal de Lavras.
6 **Presentes:** Isabela Dias Neves, Luciana Berlimi, Sílvia Helena Rigatto (ingresso às 13h34),
7 Daniel Teixeira Silva, Gustavo Ribeiro, Felipe Guerra David Reis, Ana Luiza Garcia
8 Campos, Fernando Nogueira Martins Júnior (ingresso às 13h38), Vinicius Nascimento
9 Cerqueira (ingresso às 13h40min), Letícia Garcia, Gustavo Pereira Leite Ribeiro. **Presentes,**
10 **ainda,** o representante técnico-administrativo Mateus Silva do Nascimento e os discentes,
11 Gustavo Henrique Furtado Monteiro e Thiago José da Costa. **Ausentes com justificativa:**
12 Daniela Olímpio de Oliveira, Fernanda Borges, Pedro Ivo Ribeiro Diniz e Leonardo Gomes
13 Penteado Rosa; além dos professores Fernanda Valle Versiani; Juraciara Vieira Cardoso,
14 Bruno Henrique Gonçalves, Gabriela Cristina Braga Navarro, em gozo de licença. **1. Pedido**
15 **de Participação em bloco do CA e do DCE para solicitação de ponto de pauta do aluno do 5º**
16 **período, Pedro Rocha, para acompanhar a Assembleia, em regime de votação: 5 votos**
17 **contrários à participação, 7 votos favoráveis à participação e 1 abstenção. Às 13h35 os**
18 **representantes das entidades acima ingressaram na Assembleia. 2. Inclusão de pontos à**
19 **pauta. A. Pedido da professora Isabela Dias Neves redesignação das disciplinas do Prof.**
20 **Stéfano e da Profª. Letícia. Aprovado por unanimidade. B. Resultado das Comissões de**
21 **Assédio. 12 votos favoráveis e 1 abstenção. C. À pedido da Profª. Ana Luiza Garcia Campos**
22 **com base na solicitação feita pela Coordenação do Curso de Biologia proposta para a criação**
23 **de disciplina eletiva para o Curso de Biologia. Gustavo Ribeiro: questão de ordem, a**
24 **avaliação deveria ser realizada pelo Colegiado do Curso a partir do impacto da disciplina e da**
25 **negociação de vagas com a Universidade. Daniel Teixeira Silva: manutenção do ponto de**
26 **pauta mas com sinalização que a questão deveria obedecer o rito na esfera adequada. Ana**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO

H
d
f
f
ms
B

27 Luiza Garcia Campos: pedido de manutenção como ponto de pauta. 7 votos favoráveis e 4
28 abstenções. D. À pedido Fernando Nogueira Martins Júnior possibilidade de auxílio em
29 Audiência de Instrução e Julgamento de caso patrocinado por sua esposa dentro das 8h
30 permitidas e sem qualquer remuneração, vez que se trata de caso de latrocínio bastante
31 complexo e técnico e o auxiliaria, inclusive, nas aulas de prática. Gustavo Ribeiro: não se
32 trata de matéria sujeita a apreciação da Assembleia. Fellipe Guerra David Reis, existe regra
33 da PRGDP disciplinando o tema. Gustavo Ribeiro: tais normas se aplicam a atividades
34 remuneradas. Fellipe Guerra David Reis: de acordo com a CGU e AGU a atividade de
35 advocacia é incompatível com o regime de dedicação exclusiva, por isso, a importância de se
36 deixar claro que se trata de mera contribuição e não de patrocínio da causa. Isabela: fazer a
37 discussão na análise do ponto. 12 votos favoráveis e 1 abstenção. Isabela Dias Neves: boas-
38 vindas aos professores substitutos. **1º ponto da pauta:** Referenda do concurso para
39 efetivo na área de Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho e Prática Trabalhista.
40 Isabela Dias Neves: embora não vá entrar em discussões políticas se não abrisse o concurso a
41 vaga poderia ser recolhida. O concurso está sob responsabilidade do Prof. Gustavo Ribeiro.
42 Aprovado por unanimidade. **2º ponto da pauta:** Referenda da seleção para Professor
43 Substituto em Direito Empresarial. Fellipe Guerra David Reis: propõe que se aprove.
44 Aprovado por unanimidade. **3º ponto da pauta:** Referenda da contratação do Professor
45 Substituto Pedro Viana. Fellipe Guerra David Reis: o professor da área aprovado no concurso
46 não teve interesse em vir e preencher a vaga. Aprovado por unanimidade. **4º ponto da pauta:**
47 Referenda das redesignações das disciplinas da área de Direito Civil e Empresarial. Isabela
48 Dias Neves: agradecimento público ao Prof. Fellipe que assumiu mais uma disciplina
49 obrigatória. Aprovado por unanimidade. **5º ponto da pauta:** Referenda dos concursos para
50 professores visitantes. Fellipe Guerra David Reis: participou de algumas reuniões em que foi
51 avançada a possibilidade da edição de um decreto que cortasse as vagas, por isso, decidiu-se
52 abrir duas vagas para professor visitante que tivesse pelos dois anos de doutorado e fosse de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO

53 dedicação exclusiva, em razão do prazo foi necessário fazer *ad referendum* nas duas grandes
54 áreas Direito Público (Administrativo e Tributário) e Privado (Privado e Patrimonial). Ana
55 Luiza Garcia Campos: fez uma ponderação acerca das diferenças e da necessidades
56 específicas das duas áreas propostas em um único concurso e da dificuldade de se encontrar
57 um profissional que trabalhasse nas duas áreas. Gustavo Ribeiro: argumentou que haveria
58 espaço na descrição do concurso para a escolha de uma das áreas e que os professores Pedro
59 Ivo e Daniela Olímpio que estariam na banca de avaliação poderia ajudar na definição.
60 Fellipe Guerra David Reis: ponderou que a lógica da ultra-especialização talvez não fizesse
61 sentido para o concurso de professor visitante mas sim que fosse mais adequado fazê-lo para
62 grandes áreas. Aprovada com 13 votos favoráveis e 1 abstenção. **6º ponto da pauta:** Pedido
63 da Profa. Gabriela Navarro de prorrogação do prazo para afastamento. Gustavo Ribeiro:
64 pedido de questão de ordem já que não haveria toda a documentação necessária, o curso a
65 princípio teria a duração de 3 anos e não foi juntada nenhuma manifestação do orientador
66 quanto à necessidade de tempo adicional e portanto, sugere que o pedido seja baixado para
67 diligência. Fellipe Guerra David Reis: não há anuência da Universidade ou do orientador.
68 Gustavo Ribeiro: o pedido da forma como foi formulado gerou certa estranheza quanto ao
69 objeto fundamentado na necessidade de afastamento para estudo de línguas. Proposta do
70 Prof. Gustavo Ribeiro: Levando em conta a necessidade de se avaliar o interesse público na
71 concessão de pedidos de afastamento para fins de qualificação, inclusive nos casos de
72 prorrogação, proponho que se baixe o requerimento apresentado em diligência,
73 para: i) solicitar à PRGDP os relatórios parciais sobre as atividades da requerente, conforme
74 exige o art. da Resolução; ii) solicitar à requerente que apresente comprovante de que a
75 prorrogação do curso, compatível com o período do novo afastamento, foi deferida pela
76 instituição estrangeira, uma vez que, em seu pedido original, a requerente informa que o
77 curso de doutorado em questão tem duração de três anos; iii) solicitar que a requerente
78 apresente carta de seu orientador, concordando com a prorrogação do curso e do afastamento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO

[Handwritten signatures and initials]

79 em razão da indispensabilidade de a requerente realizar curso acadêmico de
80 espanhol; iv) solicitar que a requerente esclareça a necessidade de realizar curso acadêmico
81 de espanhol para fins de conclusão da pesquisa de doutoramento, uma vez que a leitura do
82 idioma espanhol é uma habilidade que, costumeiramente, se pressupõe dos estudantes
83 matriculados no Curso de Direito da UFLA. Fellipe Guerra David: apoia a proposta do Prof.
84 Gustavo Ribeiro. Proposta aprovada por unanimidade. **7º ponto da pauta:** Referenda da
85 Redesignação Portaria 9/2019. Isabela Dias Neves: houve uma inconsistência no sistema e
86 houve a necessidade de redesignação das disciplinas do prof. Stéfano e da profa. Leticia sob
87 pena de cancelamento da disciplina. Fellipe Guerra David Reis: a profa. Isabela atuou de
88 maneira brilhante. Leticia Garcia: pondera que conversou com o prof. Ricardo para resolver a
89 questão. Aprovada por unanimidade. **8º ponto de pauta:** Fernando Nogueira: manifesta
90 preocupação quanto à natureza da proposta de câmara de prevenção de assédio, diz que deve
91 ter natureza de resolver ou requalificar o conflito. Ana Luiza Campos: indica que a ouvidoria
92 não funciona a contento. E que o ideal é a criação de uma secretaria no âmbito institucional –
93 UFLA –, e não no âmbito do departamento. Logo, a câmara é o que é possível no âmbito de
94 competência do departamento. O departamento é limitado no âmbito de competência, não
95 podendo fazer sindicâncias, PADs, e assemelhados. A ideia é abrir um canal de denúncias
96 mais eficiente. Gustavo Ribeiro: esclarece que ocorre denúncia sem elementos que indiquem
97 o caminho a ser investigado. Ana Luiza Campos: o objetivo da câmara é dar resposta
98 consistente em casos de assédio, orientações. Thiago-aluno: levanta um ponto de problema
99 na proposta é a indicação para composição nos casos em que docentes não queiram participar
100 da atividade. Acabaria sofrendo com poucas opções o departamento que tem corpo docente
101 pequeno. Ana Luiza Campos: justifica a indicação como mecanismo de criar ambiente mais
102 adequado ao diálogo, diferente do sorteio. Objetivo não é inquisitório, não é colheita de
103 provas. Proposta é apresentar relatório sobre viabilidade ou não de aprofundar a investigação
104 nas instâncias adequadas. Proposta é que funcione e dê resposta aos casos. Maria-DCE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

[Handwritten signatures and initials]

105 levanta ponto no sentido de levar proposta de reestruturação da ouvidoria, porque não
106 consegue atender a comunidade universitária. Gustavo Ribeiro: ideia de o DCE ter uma
107 câmara que trate das questões de assédio facilitaria porque não tem as amarras burocrático-
108 administrativas-legais que o departamento e a UFLA precisam respeitar. Felipe Guerra:
109 reforça receio das regras e legislações quanto à atuação docente nesse tipo de atividade.
110 Receio de que a avaliação de que há ou não indício de fatos de assédio possa gerar em
111 momento futuro responsabilização funcional. Votada a constituição de nova comissão para
112 revisar a natureza jurídica da Câmara de Combate ao Assédio. Aprovada por 13 votos
113 favoráveis e 1 abstenção. Sem mais para deliberar foi encerrada a assembleia às 16h, o que
114 eu Ana Luiza Campos, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim
115 e demais participantes.

[Handwritten signatures]